

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO
PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO
CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 01)”**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h15min do dia 05 de junho de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DOIS)** concorrentes nominados a seguir:

Nº	NOME	CPF	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	244.625.356-34	05/06/2019	9:01	BELO HORIZONTE	MG
2	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA E SILVA	063.217.196-09	05/06/2019	9:10	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo realizou o credenciamento dos proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os proponentes rubricaram os Envelopes (nº 1- Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	José Henrique (17) FOLHAS
7.3 - HABILITAÇÃO	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	Guilherme (15) FOLHAS
7.3 - HABILITAÇÃO	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** todos os concorrentes a seguir nominados:

Nº	NOME	CPF
1	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	244.625.356-34
2	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA E SILVA	063.217.196-09

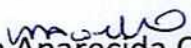
Anunciado o resultado da habilitação, os proponentes presentes manifestaram que não irão recorrer. Assim, de acordo com o item 5.2.3 do instrumento Convocatório foi exaurida a primeira fase, e neste contexto foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:



Nº	NOME	CPF	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
1	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	244.625.356-34	36
2	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA E SILVA	063.217.196-09	34

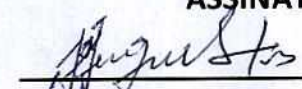
A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e também do CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇO e que as mesmas permanecerão devidamente fechadas em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e

proponentes presentes que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública finalizou às **11h10min.**

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.


Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Andreia Alves

Ilson Diniz Gomes
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CPF	ASSINATURAS
1	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	244.625.356-34	
2	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA E SILVA	063.217.196-09	